

Memorando 1- 762/2024

De: Leandro E. - CCJ

Para: PRE-COO-SEC - Secretaria - A/C Natanael V.

Data: 09/05/2024 às 08:34:37

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ

PDL 14/2024

Bom dia,

segue parecer CCJ.

—
Leandro Gauger Elhert
Vereador Bancada/MDB

Anexos:

Parecer_51_2024.pdf



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

**PARECER: 51/2024
Projeto de Decreto Legislativo: 14/2024
Protocolo 290/2024**

Relator: Emerson Henzel Machado

A Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reunissem a fim de analisar o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 14/2024, protocolado nesta casa que versa sobre **“Comenda do Mérito Esportivo e Lazer – Adão Jesus Marques Pereira – Jesus Pereira - para: GRUPO DE TRILHEIROS PARCEIROS NA TRILHA ”.**

A comissão verificou, analisando a matéria, que não encontra-se inconstitucionalidade referente ao processo, estando a mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente, sendo assim, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 08 de Maio de 2024

LEANDRO GAUGER EHLERT
Presidente

EMERSON HENZEL MACHADO
Relator

CESAR AUGUSTO BITENCOURT MADRID
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DD7-58D6-DE44-B68B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 14/05/2024 11:24:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CESAR AUGUSTO BITENCOURT MADRID (CPF 374.XXX.XXX-63) em 15/05/2024 10:07:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 20/05/2024 10:01:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4DD7-58D6-DE44-B68B>